



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
09/09/2009

Lei Municipal nº 891/2009
De 9 de setembro de 2009

Dispõe sobre a Denominação
das Ruas da área urbana
conhecida como Jardim União.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

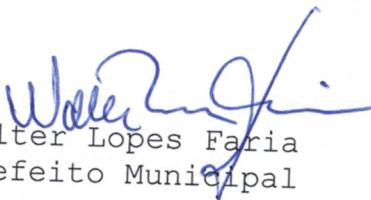
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a denominação das Ruas da área urbana conhecida como Jardim União conforme croqui constante no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 9 de setembro de 2009.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

ALÍPIO SCHNOR

N

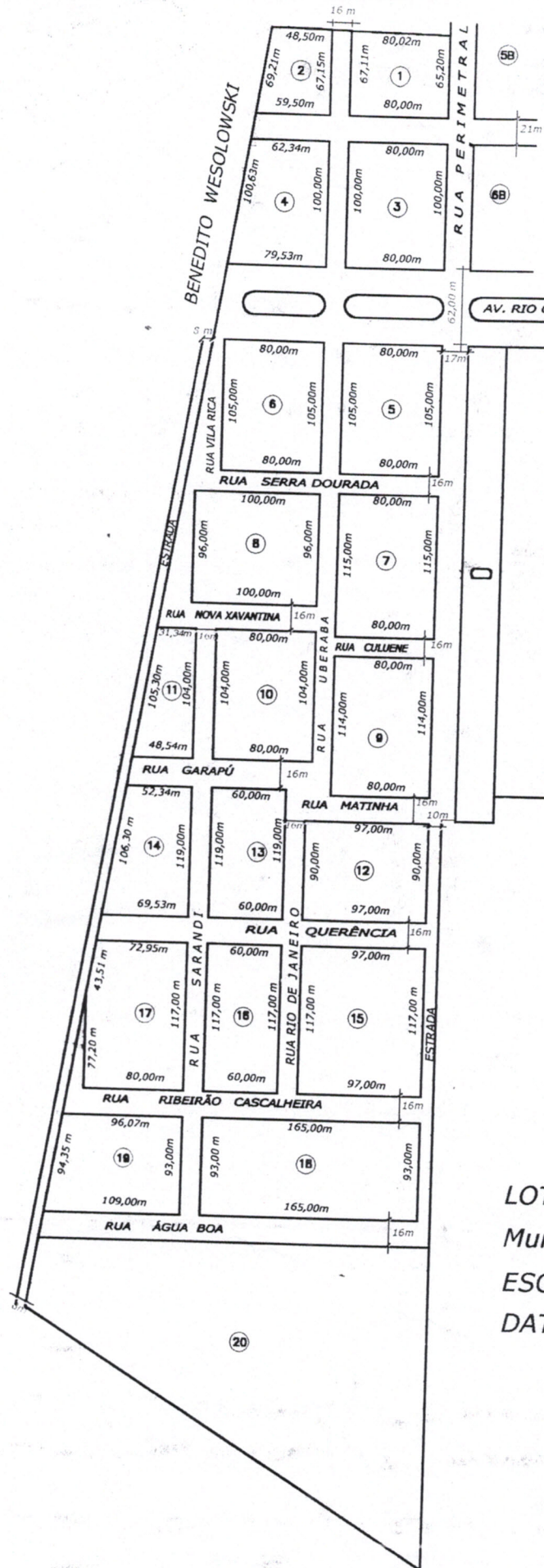
BENEDITO WESOLOWSKI

RUA PERIMETRAL

AV. RIO GRANDE DO SUL

ESTRADA

ESTRADA



LOTEAMENTO JARDIM UNIÃO

Município: CANARANA - MT.

ESCALA : 1/5.000

DATA : 18.02.03

CANAPLAN LTDA

Eloi A B Serafim
TECNOLOGIA DA CONSET CIVIL / ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 5256-MT